



EDITAL 031/2009

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, criado pela Lei nº 11.892, em 29 de dezembro de 2008, por intermédio de seu Centro de Seleção faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas, no período de **23 de setembro de 2009 a 23 de outubro de 2009**, as inscrições para o processo seletivo à Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente ao Ensino Médio, oferecido exclusivamente a candidatos que já tenham concluído o ensino médio, conforme inciso III, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, para o primeiro semestre letivo do ano de 2010, visando ao preenchimento de 200 vagas, nos cursos técnicos, distribuídas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DA VALIDADE

1.1. Os resultados do exame de seleção para os cursos técnicos de nível médio na modalidade de ensino acima referida terão validade somente para o período letivo subsequente a sua realização, ou seja, o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2010.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1. Quadro de oferta de vagas

Campus de Goiânia

Curso Técnico Subsequente em	Cidades	Vagas	Turno
Eletrotécnica	Goiânia	25	Noturno
Mecânica	Goiânia	30	Noturno
Mineração	Goiânia	25	Noturno
Total de vagas para Goiânia.....		80	

Campus de Itumbiara

Curso Técnico Subsequente em	Cidades	Vagas	Turno
Eletrotécnica	Itumbiara	30	Noturno
Automação Industrial	Itumbiara	30	Noturno
Total de vagas para Itumbiara.....		60	

Campus de Jataí

Curso Técnico Subsequente em	Cidades	Vagas	Turno
Agrimensura	Jataí	30	Noturno
Total de vagas para Jataí.....		30	

Campus de Uruaçu

Curso Técnico Subsequente em	Cidades	Vagas	Turno
Edificações	Uruaçu	30	Noturno
Total de vagas para Uruaçu.....		30	

2.2. Para os candidatos aprovados aos cursos oferecidos no turno noturno, poderá haver aulas aos sábados, portanto, os mesmos deverão estar cientes da possibilidade de serem oferecidas aulas neste dia da semana.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente ao Ensino Médio consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial neste nível de ensino, que já tenham concluído o ensino médio, conforme termos no inciso III, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, mediante a realização de provas de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos das disciplinas do ensino médio da educação básica.

3.2. O presente processo seletivo está aberto, exclusivamente, aos portadores de certificado de conclusão do ensino médio, o que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar na data prevista para a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados, conforme previsão do quadro constante do subitem 14.4. deste Edital.

Excluído: e àqueles que estejam cursando o 3º ano do ensino médio

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos à Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente ao Ensino Médio, para o 1º semestre do ano letivo de 2010, para as vagas constantes no item 2, subitem 2.1 deste Edital, somente serão feitas pela internet, no endereço eletrônico, www.ifgoias.edu.br/selecao, a partir das **9 horas do dia 23 de setembro até as 18 horas do dia 23 de outubro de 2009**, mediante os seguintes procedimentos:

- preenchimento correto do *Requerimento de Inscrição*;
- preenchimento correto do *Questionário Socioeconômico*;
- geração e impressão do *Boleto Bancário* com os dados do candidatos;
- pagamento da taxa de inscrição, no período **de 23 de setembro de 2009 a 23 de outubro de 2009**, conforme item 5 deste Edital ou solicitação de isenção da taxa de inscrição, no período **de 23 de setembro de 2009 a 14 de outubro de 2009**, conforme itens 5.8 e 5.9 deste Edital.

4.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no *Requerimento De Inscrição*, o número do documento de identidade (em conformidade com o item 7.2). É obrigatória a apresentação do documento indicado no *Requerimento de Inscrição* no dia da realização das provas.

4.3. O candidato portador de necessidade especial deverá informá-la no *Requerimento de Inscrição* e comparecer, **até o dia 30 de outubro de 2009**, no Centro de Seleção, em um dos *Campi*, para apresentar declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou o tipo de necessidade, bem como requerimento solicitando as condições especiais necessárias no dia de realização das provas. As condições serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. A não solicitação implica a não concessão.

4.4. O candidato terá **até o dia 29 de outubro de 2009** para solicitar, junto ao Centro de Seleção em um dos *Campi*, correção de dados no *Requerimento de Inscrição*.

4.5. O Centro de Seleção divulgará, **até o dia 30 de outubro de 2009**, no endereço eletrônico, <http://www.ifgoias.edu.br/>, a relação das inscrições indeferidas ou canceladas.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O valor da taxa de inscrição deste processo seletivo será de R\$ 30,00 (trinta reais).

5.2. O boleto bancário para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição deverá ser emitido no ato da inscrição, no endereço eletrônico <http://www.ifgoias.edu.br> no período de **23 de setembro de 2009 a 23 de outubro de 2009**.

5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, **no período 23 de setembro de 2009 a 23 de outubro de 2009**.

5.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica a liberação somente após sua devida compensação.

5.5. Após o pagamento da taxa de inscrição, por meio do boleto bancário nominal ao candidato, não haverá, em nenhuma hipótese, devolução desta taxa, tendo em vista que a arrecadação é recolhida em conta corrente da União, ficando o IFG impossibilitado de ressarcir o candidato.

5.6. O *Comprovante de Inscrição (cartão de acesso)* do candidato estará disponível, a partir do 5º (quinto) dia útil após acatamento do pagamento da inscrição pelo agente arrecadador, até o **dia 30 de novembro de 2009**, no endereço eletrônico, www.ifgoias.edu.br, o qual poderá ser impresso e servir de comprovante a ser apresentado no dia da realização da prova.

5.7. Após o pagamento da taxa de inscrição, o boleto bancário poderá servir de comprovante de inscrição a ser apresentado no dia da realização das provas.

5.8. No período **de 23 de setembro a 14 de outubro de 2009**, qualquer candidato poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo 2010/1, desde que:

- tenha cursado o ensino médio em escolas da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal);
- tenha concluído ou esteja concluindo o 3º ano do ensino médio;
- não tenha concluído ou não esteja cursando o ensino superior;

5.9. O candidato interessado em solicitar a isenção da taxa de inscrição, referente ao processo seletivo do ensino técnico 2009/2, deverá proceder conforme descrito a seguir:

- Obedecer ao período de solicitação de isenção, **de 23 de setembro de 2009 a 14 de outubro de 2009**.
- Fazer sua inscrição, conforme os procedimentos do item 4.1.
- Entregar 2 (duas) vias do *boleto bancário sem o pagamento e a cópia do histórico escolar* no Centro de Seleção de um dos Campi do IFG, no período **de 23 de setembro de 2009 a 14 de outubro de 2009, das 9h às 17h**.

5.10. O IFG reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso alguma das informações seja inverídica, o IFG indeferirá o pedido de isenção, sem prejuízo de adoção de medidas judiciais cabíveis.

5.10.1. Informações inverídicas detectadas, mesmo após o processo seletivo, levarão ao cancelamento da inscrição no processo seletivo e da eventual matrícula.

5.11. O IFG divulgará, **no dia 20 de outubro de 2009**, a lista dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição. Os mesmos poderão retornar ao endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao e, com o número do boleto bancário (nosso número), retirar o seu *Cartão de Acesso*.

5.12. Os candidatos que não tiverem atendido sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 23 de outubro de 2009**, por meio do *boleto bancário*, estarão excluídos do processo seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. O Processo Seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos Técnicos Subsequentes do IFG, mediante a realização de provas de caráter avaliativo, abrangendo conteúdos das disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio.

6.2. O presente Processo Seletivo está aberto exclusivamente, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido por via regular ou suplência, ou aos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio na data da inscrição e que, em caso de aprovação, à época da matrícula tenham condições de comprovar, documentalmente, a conclusão do referido nível de ensino e, ainda, aos portadores de outros certificados equivalentes e previstos em lei.

6.2.1. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 6.2. e que eventualmente participarem do Processo Seletivo estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula.

6.3. O Instituto Federal de Goiás, reservará 50% (cinquenta por cento) das vagas, em primeira chamada, para todos os seus Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, a candidatos oriundos de Escolas Públicas, que atendam ao subitem 6.2.

6.3.1. Poderão concorrer como candidatos oriundos de escola pública, alunos que no ato da inscrição declararem, em campo próprio, que cursaram integralmente em instituição pública de ensino, as 3 (três) séries do ensino médio.

6.3.2. A opção do candidato de concorrer às vagas reservadas a alunos oriundos de escola pública é irrevogável.

6.3.3. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas a alunos oriundos de escola pública, mesmo que atenda às exigências para participação nessa condição, concorrerá, necessariamente, pelo sistema universal.

6.3.4. Não preenchidas as vagas, conforme subitem 6.3., as mesmas serão destinadas à classificação geral.

6.3.5. Quando o cálculo do previsto no subitem 6.3., resultar em valor fracionário, considerar-se-á o primeiro valor inteiro inferior.

6.4. O candidato oriundo de escola pública, classificado no processo seletivo, deverá assinar no ato da matrícula declaração de que não está matriculado em curso de Ensino Médio nesta ou em qualquer outra instituição pública de ensino.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA PROVA

7.1. O candidato deverá apresentar, um documento pessoal de identificação, em conformidade com o item 7.2, que, por lei federal, tenha validade e possibilidade à conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

7.2. Devido ao procedimento de identificação dos candidatos, somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, ou ainda de outro documento que, por lei federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato, dentro do prazo de validade.

7.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar a carteira de identidade de estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, ou fotocópia autenticada do protocolo do processo, juntamente com um documento que possibilite a identificação papiloscópica.

7.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, como documento de identificação:

- certidões de nascimento/casamento;
- títulos eleitorais;
- carteira nacional de habilitação (qualquer tipo);
- carteiras de estudante;
- carteiras funcionais sem valor de identidade;
- tampouco documentos com data de validade vencida;
- ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;
- não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

8. DA DATA E HORÁRIO DA PROVA

8.1. A prova será realizada no **dia 06 de dezembro de 2009, das 13 às 17 horas**.

8.2. Os portões dos prédios onde será realizada a prova serão abertos **às 12 horas e fechados às 13 horas** e o candidato que chegar após o fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do processo seletivo.

9. DOS LOCAIS DA PROVA

9.1. O candidato deverá informar-se sobre o endereço do local onde fará a prova a partir do **dia 01 de dezembro de 2009**, no endereço eletrônico **www.ifgoias.edu.br/selecao**.

10. DA PROVA DO EXAME DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção à Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente será realizado por meio de uma prova, contendo 50 (cinquenta) questões, divididas em quatro áreas:

- Área 1. Línguas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira – 10 questões, Língua Inglesa – 05 questões.

- Área 2. Ciências Exatas: Matemática – 10 questões, Física – 05 questões.

- Área 3. Ciências Biológicas: Biologia – 05 questões, Química – 05 questões.

- Área 4. Ciências Humanas: História – 05 questões, Geografia – 05 questões.

10.1.1. Cada questão vale um ponto, totalizando 50 (cinquenta) pontos. As questões serão objetivas, em sistema de múltipla escolha, contendo cinco alternativas cada.

10.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova a partir das 13 horas, munido do documento que comprove sua inscrição e do original do mesmo documento de identificação informado no *Requerimento de Inscrição*.

10.3. O candidato receberá, no horário previsto para o início da realização da prova, um *caderno de prova* e, **às 15 horas e 30 minutos**, uma *folha de resposta*, que deverá ser preenchida **com caneta de tinta preta**.

10.4. Durante a realização da prova todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará a exclusão do candidato do Processo Seletivo.

10.5. O candidato deverá trazer lápis, borracha e caneta de tinta preta, para a resolução das provas. Não será permitido o uso de calculadoras ou qualquer instrumento de cálculo, bem como é vetado portar aparelhos celulares, relógio de qualquer tipo, bips, aparelhos de som (MP3, Ipod etc).

10.5.1. Recomendamos que esses aparelhos não sejam conduzidos para o local de prova. Caso o candidato esteja portando qualquer destes aparelhos, deverá entregá-los ao fiscal de sala. Neste caso, os objetos serão previamente identificados e devolvidos ao candidato ao final da prova. O Centro de Seleção não se responsabiliza pelo extravio ou esquecimento, por parte do candidato, dos objetos acima mencionados.

10.6. O candidato que estiver portando aparelhos celulares, ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e não entregá-los ao fiscal, permanecendo de posse dos mesmos durante a realização da prova, ou estiver portando-os ao dirigir-se ao banheiro, será encaminhado a coordenação do concurso e eliminado do processo seletivo.

10.7. Ao deixar a sala de prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a *folha de resposta* (preenchida e assinada).

10.8. O processo de correção da prova é totalmente informatizado. Portanto, não serão aceitas rasuras ou emendas na *folha de respostas* e em nenhuma hipótese será fornecida uma cópia desta folha. Trate-a com cuidado, pois qualquer rasura ou emenda implicará a sua anulação. A *folha de resposta* é pessoal e insubstituível.

10.9. Visando a assegurar a lisura do processo seletivo, só será permitida a saída dos candidatos a partir **das 15 horas e trinta minutos**, sendo que os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos e após assinar a ata de realização das provas.

10.10. Os cadernos de prova só poderão ser levados pelos candidatos, após às 16 horas e 30 minutos.

11. DOS RECURSOS

11.1. O gabarito *oficial preliminar* da prova objetiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao, no dia 06 de dezembro de 2009.

11.2. O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o gabarito *oficial preliminar* da prova objetiva disporá de 02 (dois) dia útil subsequente à divulgação do mesmo, fazendo-o no protocolo de uma das unidades do IFG.

11.3. Os recursos interpostos serão respondidos pelo Centro de Seleção do IFG e devolvidos aos candidatos recorrentes, em até três dias após o prazo de interposição dos recursos.

11.3.1. O candidato disporá de apenas um dia, após o término do prazo para a resposta e julgamento dos recursos, para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) junto ao Centro de Seleção. O horário para a retirada desse material será das 9 horas às 16 horas, ininterruptamente.

11.4. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, também não será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos pelo Centro de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

11.5. Se o exame de recurso(s) resultar anulação de item(ns), a pontuação correspondente a esse(s) item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6. A prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo, que será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao, no dia 14 de dezembro de 2009. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões sofrerá alterações.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, considerando o número de vagas, conforme consta deste edital.

12.2. Em caso de empate na soma do número de pontos obtidos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º) maior pontuação em língua portuguesa;

2º) maior pontuação em matemática;

3º) ser mais idoso.

13. DO RESULTADO

13.1 Os resultados do processo seletivo de candidatos ao primeiro período dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente ao Ensino Médio, para o primeiro semestre do ano letivo de 2010 serão divulgados até o dia 05 de janeiro de 2010, pelo centro de seleção, com listagem nominal dos aprovados em primeira chamada, por ordem de classificação, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio do Centro de Seleção, poderá fornecer os mesmos resultados à imprensa, não se responsabilizando, porém pela sua publicação

13.2 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessária, será divulgada através da internet, no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br na data estabelecida.

13.3 Em qualquer etapa do concurso, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Campus de Goiânia.

14. DAS MATRÍCULAS

14.1. Os candidatos classificados em primeira chamada deverão comparecer à Coordenação de Registros Escolares e Acadêmicos, no Campus do IFG onde é oferecido o curso para a efetivação de suas matrículas. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula. O IFG informa a gratuidade da matrícula.

14.2. Toda a documentação original deverá vir acompanhada de cópia autenticada, que ficará retida na Instituição.

14.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, no ato da matrícula, implicará a perda do direito à mesma.

14.4. Será necessária a apresentação da seguinte documentação para efetuar a matrícula:

Comprovante de conclusão do ensino médio, ou seja, histórico escolar e certificado de conclusão, em duas vias, sendo uma delas a original;

- Certidão de nascimento (original e fotocópia);
- Carteira de identidade (original e uma fotocópia);
- CPF (original e uma fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes; (prazo de 1 ano)
- Fotocópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos e do sexo masculino);
- Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos;

DATAS PREVISTAS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Campus de Goiânia: das 8h às 13h;

Cursos	Datas
Curso Técnico em Eletrotécnica	01 a 03/02/2010
Curso Técnico em Mecânica	01 a 03/02/2010
Curso Técnico em Mineração	01 a 03/02/2010

Campus de Jataí: das 10h às 15h;

Cursos	Datas
Curso Técnico em Agrimensura	01 a 03/02/2010

Campus de Itumbiara: das 8h às 13h;

Cursos	Datas
Curso Técnico em Eletrotécnica	01 a 03/02/2010
Curso Técnico em Automação Industrial	01 a 03/02/2010

Campus de Uruaçu: das 8h às 13h;

Cursos	Datas
Curso Técnico em Edificações	01 a 03/02/2010

14.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser realizada por um representante (pai, mãe ou outra pessoa portando toda a documentação exigida no item 14.4). O candidato que não comparecer ou não se fizer representar no período estabelecido, será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso e sua vaga destinada ao próximo candidato classificado, a ser chamado.

14.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas após a primeira chamada, será divulgada uma **segunda chamada**, no dia **02 de março de 2010**, a qual obedecerá a ordem de classificação obtida pelo(a) candidato(a) no processo seletivo. A matrícula dos candidatos classificados em segunda chamada será no dia 03 de março de 2010.

14.7. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas após a segunda chamada, será divulgada uma **terceira chamada**, no dia **04 de março de 2010**, a qual obedecerá à ordem de classificação obtida pelo(a) candidato(a) no processo seletivo. A matrícula dos candidatos classificados em terceira chamada será no dia 05 de março de 2010.

14.8. Caso o aluno matriculado tenha assinado o termo de desistência ou não tenha frequentado aula de nenhuma disciplina do curso, por um período de 10 dias letivos consecutivos, sem justificativa devidamente comprovada, o mesmo será considerado desistente e sua matrícula será cancelada, sendo sua vaga destinada a outro candidato, em conformidade com a lista de classificação do presente processo seletivo.

14.9. Persistindo a existência de vagas ociosas após a terceira chamada, o IFG reserva-se o direito de realizar chamadas sucessivas, até o 15º (décimo quinto) dia letivo, após o primeiro dia de aula, conforme lista de classificados, para o preenchimento das citadas vagas.

14.10. A partir da segunda chamada em diante, o IFG, além de divulgar as chamadas no endereço eletrônico www.ifgoias.edu.br/selecao, reserva-se o direito de estabelecer contato individual, por telefone, com cada candidato selecionado, para efeito de comunicação de resultado. No entanto, o IFG não se responsabiliza pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone informado, falta do número de contato ou erros de digitação deste número.

14.11 A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, obedecendo a sua opção de curso e turno.

14.12. O candidato aprovado, ao efetuar sua matrícula no IFG, só poderá trancá-la após cursar, com aproveitamento, o primeiro período letivo. Durante este período, é vedado ao aluno trocar de turno.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG faz saber que os respectivos endereços dos Campi são:

- Campus Goiânia – Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP 74.055-110, Goiânia-GO;
- Campus Inhumas – Av. Universitária, s/nº, Vale das Goiabeiras, CEP 75.400-000, Inhumas-GO;
- Campus Itumbiara – Av. Furnas, nº 55, Vila dos Operadores de Furnas, CEP 75.524-010, Itumbiara-GO;
- Campus Jataí – Rua Riachuelo, nº 2090, Bairro Samuel Graham, CEP 75.804-020, Jataí-GO;
- Campus Uruaçu – Rua Formosa, Qd. 28/29, Loteamento Santana, (antigo prédio da prefeitura) - CEP 76.400-000, Uruaçu-GO.

15.2 Com exceção do recurso previsto no item 11.2, não se concederá revisão de provas, procedimentos de vistas, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou revisão do conteúdo destas, devido às características deste Processo Seletivo.

15.3. O Centro de Seleção terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

15.4. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos do **IFG** e candidatos, constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor no **IFG** estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

15.5. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

15.6. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados por este Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

Goiânia, 21 de setembro de 2009.

Paulo César Pereira
Reitor do IFG

Afonso Maria de Araújo
Coordenador do Centro de Seleção

Anexo I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO SUBSEQUENTE

DATAS	EVENTOS
23/09/2009 a 14/10/2009	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
23/09/2009 a 23/10/2009	Período de Inscrições somente pelos Site: www.ifgoias.edu.br/selecao
14/10/2009	Último dia para requerer isenção da taxa de inscrições
20/10/2009	Divulgação da lista de candidatos isentos da taxa de inscrição.
23/10/2009	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.
30/10/2009	Último dia para requerer atendimento especial
29/10/2009	Último dia para solicitar correção ou alteração de dados na ficha de inscrição
30/10/2009	Publicação da lista das inscrições indeferidas
01/12/2009	Divulgação dos locais de provas
06/12/2009	Dia da prova do Ensino Técnico e Técnico Subsequente
06/12/2009	Divulgação do Gabarito preliminar
07/12 e 08/12/2009	Prazo para entrada de recurso contra o gabarito preliminar
14/12/2009	Divulgação do Gabarito Oficial final
05/01/2010	Publicação dos resultados finais
02/03/2010	Divulgação da 2ª chamada
03/03/2010	Matrículas da 2ª chamada
04/03/2010	Divulgação da 3ª chamada
05/03/2010	Matrículas da 3ª chamada

PROGRAMAS

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Concebemos a linguagem, tanto oral como escrita, como uma atividade social que visa à interação com as pessoas de nosso convívio, seja de forma direta seja indireta. Para tanto, o texto e/ou o discurso é visto como uma unidade de linguagem significativa e em uso.

Na prova de Língua Portuguesa, o candidato deverá demonstrar capacidade de ler, analisar, interpretar, reorganizar textos, produzir e compreender o sentido dos enunciados e dos textos, tendo em vista todo o seu conhecimento de mundo partilhado e o contexto no qual está inserido.

Sabemos que o usuário da língua dispõe de vários recursos linguísticos e culturais, o que o torna capaz de produzir e compreender os textos, isso porque tanto a produção como a compreensão envolvem sempre uma pluralidade de capacidades, níveis e sistemas diferentes de conhecimentos, que vão além da apreensão das regras gramaticais. Para isso, não nos limitaremos à análise de frases, mas consideraremos, também, as relações entre a língua e seus usuários (contexto).

É nessa perspectiva que o candidato deverá compreender a Gramática da Língua Portuguesa. Entendemos ser necessário dominar a estrutura gramatical da língua, levando em consideração que nós, seus usuários, não produzimos frases isoladas, mas textos ou discursos construídos em situações concretas de uso e inseridos em um contexto sócio-cultural. As regras gramaticais apoiadas em uma norma padrão são importantes e necessárias para a organização da própria língua. No entanto, as diferenças linguísticas (variações linguísticas) e os níveis linguísticos (contextos, situações de uso) devem ser considerados e respeitados, uma vez que caracterizam a efetiva comunicação entre os falantes.

O candidato será avaliado quanto à sua capacidade de leitura e quanto ao seu conhecimento gramatical, sendo exposto a vários gêneros textuais, como artigos de jornais e revistas, textos publicitários, científicos, religiosos, literários, entrevistas, charges, tiras, etc., nos quais deverá reconhecer que, nos variados textos, há idéias essenciais e acessórias, há o explícito e o implícito e há também a intertextualidade, além de outros aspectos fundamentais que garantem as várias possibilidades de leitura de um texto.

A prova de Língua Portuguesa avaliará também os conhecimentos do candidato sobre a história da Literatura Brasileira, buscando perceber as relações que autores e obras, representativos de momentos literários específicos, travam com a Filosofia, a História e a cultura de determinada época.

Para melhor orientá-lo quanto aos conteúdos que poderão integrar a prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, serão listados, a seguir, alguns dos tópicos que julgamos essenciais ao futuro aluno.

1- Estudo de Textos Literários:

1.1- As várias possibilidades de leitura de um texto - duplicidade de sentido e/ou polissemia;

1.2- Idéias explícitas e idéias implícitas;

1.3- Níveis de linguagem - modalidades da Língua Portuguesa e seus contextos de uso;

1.4- Funções da linguagem;

1.5- Coerência e coesão;

1.6- Modos de organização do texto - o parágrafo e seu desenvolvimento, idéias principais, idéias secundárias e temática.

1.7- Escolas literárias: da Literatura de Informação à Literatura Pós-Moderna;

1.8- Discurso direto, indireto e indireto livre;

1.9- Conotação e denotação;

1.10- Figuras de linguagem.

2- Estudo Gramatical:

2.1- Morfossintaxe - emprego e função das classes gramaticais, tendo em vista a

construção sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto.

Língua Estrangeira

Partindo-se do pressuposto de que uma segunda língua é indispensável a qualquer atividade profissional, especificamente à área tecnológica, a prova de Língua Estrangeira visa a avaliar o candidato no que se refere a suas habilidades de interpretar e compreender textos na língua em questão, isto é, avaliar sua capacidade de inferir, deduzir, estabelecer referências textuais e relacionar vocábulos, frases e orações com o texto e o contexto na língua estrangeira.

O propósito da prova é colocar o candidato frente a textos autênticos e

pertinentes à realidade que o cerca. A ênfase da prova, mais do que no conhecimento teórico, volta-se para a competência de leitura do nosso futuro aluno em relação à língua estrangeira.

- 1 - Leitura: compreensão e interpretação;
- 2 - Formação de palavras: afixos;
- 3 - Formação de grupos nominais: modificadores e núcleos;
- 4 - Partes da sentença;
- 5 - Verbos: tempos e flexões;
- 6 - Coesão: uso de conectivos;
- 7 - Regência verbal e nominal.

Matemática

1. Teoria de Conjuntos
 - Definição, elementos e operações
2. Conjuntos Numéricos
 - Conjunto dos números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
3. Relações e Generalidades de Funções
 - Definições e classificação das funções
 - Conjunto domínio, contradomínio e imagem
 - Construção e análise de gráficos
4. Função Afim
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações.
5. Função Quadrática
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações.
6. Função Modular
 - Definição, construção e análise do gráfico
7. Função Exponencial
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações.
8. Função Logarítmica
 - Definição, construção e análise do gráfico, raízes, estudo de sinal, inequações e aplicações
9. Progressão Aritmética e Geométrica
 - Sequências e séries numéricas
 - Termo geral, soma e convergência.

10. Matrizes
 - Definição e classificação
 - Operações
 - Matriz inversa
11. Determinantes
 - Definição e propriedades
12. Sistemas Lineares
 - Definição e solução
 - Sistemas equivalentes e escalonamento
 - Discussão de um sistema
13. Análise Combinatória
 - Princípio fundamental da contagem
 - Arranjos
 - Permutações
 - Combinações
14. Binômio de Newton
15. Probabilidade
16. Noções de Matemática Financeira
 - Porcentagem
 - Juros simples
 - Juros Compostos
17. Trigonometria
 - Trigonometria no triângulo retângulo
 - Funções circulares
 - Relações entre funções
 - Transformações
 - Equações e inequações
 - Resolução de triângulos
18. Geometria Métrica Espacial
 - O prisma
 - Pirâmide

- Cilindro
 - Cone
 - Esfera
 - Troncos
19. Geometria Analítica
- O Ponto
 - Distância entre dois pontos
 - Ponto médio de um segmento
 - A reta
 - A equação reduzida da reta
 - A equação geral da reta
 - Interseção de retas
 - Paralelismo
 - Perpendicularidade
 - Ângulos entre retas
 - Distância entre pontos e reta
 - A circunferência
 - A equação reduzida da circunferência
 - A equação geral da circunferência

- Posições relativas entre ponto e circunferência
 - Posições relativas entre reta e circunferência
 - Tangência
20. Números Complexos
- Operações com números complexos
 - Potências de i
 - Módulo de um número complexo
 - Argumento de um número complexo
 - Forma trigonométrica ou polar
 - Operações na forma trigonométrica
 - Potenciação em C
 - Radiciação em C
21. Polinômios e Equações Polinomiais
- Raízes e o Teorema Fundamental da Álgebra
 - Adição, subtração e multiplicação de polinômios
 - Divisão de polinômios

Física

- 1- Cinemática escalar
- 2- Cinemática vetorial
- 3- Cinemática angular
- 4- Leis de Newton e suas aplicações
- 5- Trabalho e Energia
- 6- Impulso e quantidade de movimento
- 7- Choques mecânicos
- 8- Gravitação universal
- 9- Estática do ponto material e do corpo extenso
- 10- Hidrostática

- 11- Termometria e dilatação térmica
- 12- Calorimetria e mudança de fase
- 13- Termodinâmica
- 14- Princípios da óptica geométrica
- 15- Reflexão da luz – espelhos
- 16- Refração da luz – lentes
- 17- Movimento harmônico simples
- 18- Ondas
- 19- Acústica
- 20- Eletrostática
- 21- Eletrodinâmica
- 22- Eletromagnetismo

Química

- 01- Substâncias químicas e misturas;
- 02- Estados físicos da matéria;
- 03- Estrutura da matéria;
- 04- Partículas fundamentais do átomo;
- 05- Nomenclatura, representação e classificação dos elementos químicos;
- 06- Configuração eletrônica e periodicidade;
- 07- Ligações químicas, interações intermoleculares e estrutura molecular;
- 08- Reações químicas;
- 09- Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos;
- 10- Soluções;

- 11- Termoquímica;
- 12- Eletroquímica;
- 13- Cinética química;
- 14- Equilíbrio químico;
- 15- Radioatividade;
- 16- Estrutura e propriedades das substâncias orgânicas;
- 17- Funções orgânicas;
- 18- Reações orgânicas;
- 19- Isomeria;
- 20- Polímeros;
- 21- Petróleo;
- 22- Bioquímica.

Biologia

ORGANIZAÇÃO DA VIDA

- 1- Introdução à Biologia;
 - 2- Método Científico;
 - 3- Níveis de Organização dos Seres Vivos;
 - 4- Caracterização dos Seres vivos:
 - 4.1 – Composição Química;
 - 4.2 – Estrutura Celular;
 - 4.3 – Metabolismo;
 - 4.4 – Reprodução;
 - 4.5 – Mutação, Evolução e Adaptação;
 - 4.6 – Crescimento.
 - 5- Classificação dos Seres vivos:
 - 5.1 – Critérios para a classificação;
 - 5.2 – Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia.
 - 6- Biologia Molecular:
 - 6.1 – Água e Sais Minerais;
 - 6.2 – Carboidratos;
 - 6.3 – Lipídios;
 - 6.4 – Proteínas;
 - 6.5 – Enzimas;
 - 6.6 – Vitaminas;
 - 6.7 – Ácidos Nucléicos.
 - 7- Citologia:
 - 7.1 – Membrana;
 - 7.2 – Citoplasma;
 - 7.3 – Núcleo.
 - 8 - Divisão Celular:
 - 8.1- Mitose;
 - 8.2 – Meiose.
 - 9 – Metabolismo Celular:
 - 9.1 – Síntese de Proteínas;
 - 9.2 – Ação Enzimática;
 - 9.3 – Metabolismo Energético;
 - 9.4 – Fotossíntese.
 - 10 – Histologia Animal;
 - 11 – Embriologia Animal.
- ### DIVERSIDADE DA VIDA
- 12 – Nomenclatura e Classificação dos Seres vivos:
 - 12.1 – Principais Regras de Nomenclatura;
 - 12.2 – Classificação dos Seres vivos.
 - 13 – Vírus:
 - 13.1 – Estrutura e Reprodução.
 - 14 – Reino Monera:
 - 14.1 – Bactérias – Estrutura e Reprodução;
 - 14.2 – Cianofíceas – Estrutura e Reprodução.

- 15 – Reino Protista:
 - 15.1 – Algas Unicelulares e Pluricelulares;
 - 15.2 – Protozoários.
- 16 – Reino Fungi:
 - 16.1 – Mixomicetos;
 - 16.2 – Eumicetos.
- 17 – Reino Plantae:
 - 17.1 – Briófitas;
 - 17.2 – Pteridófitas;
 - 17.3 – Gimnospermas;
 - 17.4 – Angiospermas.
- 18– Tecidos Vegetais:
 - 18.1 – Meristemas;
 - 18.2 – Parênquimas.
- 19– Organografia Vegetal:
 - 19.1 – Raiz;
 - 19.2 – Caule;
 - 19.3 – Folhas;
 - 19.4 – Flores;
 - 19.5 – Frutos;
 - 19.6 – Sementes.
- 20 – Fisiologia Vegetal:
 - 20.1 – Absorção, Transporte e Transpiração;
 - 20.2 – Fotossíntese;
 - 20.3 – Hormônios Vegetais;
 - 20.4 – Movimentos Vegetais.
- 21 – Reino Metazoa:
 - 21.1 – Poríferos;
 - 21.2 – Cnidários;
 - 21.3 – Platelminhos;
 - 21.4 – Nematelminhos;
 - 21.5 – Moluscos;
 - 21.6 – Anelídeos;
 - 21.7 – Artrópodes;
 - 21.8 – Equinodermos;
 - 21.9 – Cordados.
- 22 – As Grandes Funções Vitais (Anatomia e Fisiologia Comparada):
 - 22.1 – Digestão;
 - 22.2 – Respiração;
 - 22.3 – Circulação;
 - 22.4 – Excreção;
 - 22.5 – Sistemas Integradores: Endócrino e Nervoso;
 - 22.6 – Órgãos dos sentidos;
 - 22.7 – Sustentação e Locomoção;
 - 22.8 – Reprodução e Desenvolvimento Ontogenético.

INTERAÇÃO DOS SERES VIVOS E CONTINUIDADE DA VIDA

23 – Genética:

- 23.1 – Conceitos Básicos de Genética;
- 23.2 – A genética de Mendel;
- 23.3 – Alelos Múltiplos;
- 23.4 – Interação e Vinculação Gênica;
- 23.5 – Determinação do Sexo;
- 23.6 – Genética de Populações;
- 23.7 – Engenharia Genética.

24 – Evolução:

- 24.1 – A Origem da Vida;
- 24.2 – O tempo Geológico;
- 24.3 – Fixismo e Evolucionismo;
- 24.4 – Lamarquismo e Darwinismo;
- 24.5 - Especiação;
- 24.6 – Mutacionismo;
- 24.7 – Evidências da Evolução;
- 24.8 – Teoria Sintética da Evolução;
- 24.9 – A Evolução Humana.

25 – Ecologia:

- 25.1 – O Ecossistema;
- 25.2 – A Biosfera e os Biociclos;
- 25.3 – Populações e Comunidades;
- 25.4 – Relações entre os seres vivos;
- 25.5 – Adaptações;
- 25.6 – Sinergia Ambiental;
- 25.7 - Poluição.

26 – Programas de Saúde:

- 26.1 – Indicadores de Saúde;
- 26.2 – O que é Saúde?;
- 26.3 – O que é doença?;
- 26.4 – Classificação das doenças;
- 26.5 – Endemias;
- 26.6 – Epidemias;
- 26.7 – Principais Helmintoses e Protozooses;
- 26.8 – Reprodução Humana;
- 26.9 – Métodos Contraceptivos;
- 26.10 – DSTs;
- 26.11 – Drogas.

Geografia

1- Noções básicas do estudo de Geografia:

- 1.1- Evolução da ciência geográfica;
- 1.2- Categorias básicas da Geografia;
- 1.3- A interação dos elementos da paisagem natural e a relação homem/meio;
- 1.4- Elementos de Geografia e estudo de mapas.

2- A dinâmica do espaço no tempo:

- 2.1- Dinamismo da organização espacial ao longo do tempo;
- 2.2- O espaço mundial da sociedade industrializada: os sistemas socioeconômicos, desenvolvimento e subdesenvolvimento;
- 2.3- A “nova ordem mundial”: globalização e fragmentação do espaço - os blocos econômicos, o Mercosul (estágios e perspectivas), a geopolítica da organização do espaço na atualidade.

3- O espaço da produção:

- 3.1- A indústria: evolução e características da atividade industrial, elementos da produção industrializada, avanços

tecnológicos e a produção industrializada, problemática ambiental e a produção industrial, a industrialização no Brasil e em Goiás;

3.2- A agricultura: produção e consumo na agricultura, tecnologia e produção agrícola, a problemática ambiental e a produção agrícola, a agricultura no Brasil, uso da terra e a estrutura fundiária no Brasil (a luta pela terra), a agricultura em Goiás, a divisão territorial e internacional do trabalho refletindo no comércio exterior.

4- A população:

- 4.1- A estrutura da população mundial;
- 4.2- A dinâmica da população mundial: a migração e o problema da xenofobia;
- 4.3- O fenômeno da urbanização no mundo;
- 4.4- Problemas sócio-ambientais do espaço urbano;
- 4.5- A população brasileira: dinâmica e conflitos;
- 4.6- A urbanização no Brasil.

História

1- O mundo antigo:

- 1.1. A antiguidade Oriental;

- 1.1.1- Influência da religião e do mito na vida política, social e cotidiana dos povos orientais;

1.1.2- Disputas políticas, religiosas e territoriais no oriente; da antiguidade às heranças atuais.

1.2.- A antiguidade clássica:

1.2.1-Grécia - origem e periodização histórica, formação das cidades-estado; Atenas e Esparta – Organização social e política;

1.2.2- Roma - origem e períodos históricos, a República romana e as lutas sociais e políticas de plebeus e escravos; o Império, a fragmentação e a decadência do mundo romano.

2.- A Idade Média:

2.1.- Os movimentos migratórios e invasões bárbaras: os reinos germânicos, a ruralização da sociedade e a fragmentação do poder político;

2.2.- O Feudalismo e as relações de dependência pessoal: o papel da Igreja, as cruzadas, o desenvolvimento comercial urbano;

2.3.- A crise do Feudalismo, a formação dos Estados Nacionais e a expansão comercial européia.

3.- A Era Moderna:

3.1.- Expansão marítimo-comercial e Mercantilismo;

3.2.- O Absolutismo;

3.3.- O Renascimento;

3.4.- Reforma e Contra-Reforma;

3.5.-América pré-colombiana: povoamento e caracterização das diferentes formas de organização social;

3.6.- A colonização européia nas Américas: mercantilismo e pacto colonial;

3.7.- O sistema colonial português no Brasil: administração, economia e sociedade.

4. Consolidação e expansão do Capitalismo nos séculos XVIII e XIX:

4.1.- A Revolução Industrial;

4.2.- A organização do trabalho, da produção e a expansão dos mercados;

4.3.- O Iluminismo e o Liberalismo econômico do século XIX;

4.4.- A Revolução Francesa e seus desdobramentos sociais e políticos;

4.5.- A crise dos sistemas coloniais português e espanhol;

4.6.- Brasil: Primeiro e Segundo Reinados.

5. O século XX:

5.1.- O Imperialismo e a Primeira Guerra Mundial;

5.2.- A Revolução Russa;

5.3.- A crise de 1929;

5.4.- A ascensão do nazi-facismo e a Segunda Guerra Mundial;

5.5.- Bipolarização e Guerra Fria;

5.6.- A crise do socialismo e a desintegração do leste europeu;

5.7.- As inovações tecnológicas e a organização do trabalho (o Toyotismo);

5.8.- Os conflitos étnicos e políticos da atualidade;

5.9.- O Brasil na Primeira República: coronelismo, oligarquia e movimentos sociais;

5.10.- A Revolução de 1930 e o Estado Novo;

5.11.- O Populismo no Brasil;

5.12.- O Golpe Militar de 1964 e a ditadura militar no Brasil;

5.13.- A redemocratização política no Brasil.

Anexo III

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Local: Unidade Sede - Goiânia
25 vagas no turno noturno

Objetivos do Curso

Preparar profissionais eletrotécnicos para o mundo do trabalho de forma que possam ser capazes de se adaptarem com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores, com capacidade de compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no aprendizado das bases tecnológicas organizadas através de módulos, nos quais se desenvolverão as habilidades para a construção das competências requeridas para o mundo do trabalho moderno.

Perfil Profissional

O curso pretende formar profissionais de nível técnico em eletrotécnica capaz de:

- analisar, desenvolver e executar projetos elétricos de instalações residenciais, comerciais e industriais;
- analisar, desenvolver e executar projetos em sistemas de automação industrial;
- operar e dar manutenção em sistemas de automação industrial;
- operar e dar manutenção em máquinas e equipamentos elétricos ou eletrônicos;
- operar e dar manutenção em sistemas de potência desde a geração, a transformação, a transmissão, a distribuição e a comercialização de energia elétrica.

Mercado de Trabalho

O técnico em eletrotécnica usualmente trabalha em empresas produtoras e distribuidoras de energia elétrica, usinas hidroelétricas e termoelétricas, indústrias de máquinas e equipamentos elétricos, indústrias mecânicas, metalúrgicas, químicas e petroquímicas, empresas de construção civil, empresas de comercialização de materiais, equipamentos e componentes elétricos, em escritórios de engenharia elétrica ou de consultoria técnica da área de eletrotécnica.

TÉCNICO EM MECÂNICA

Local: Unidade Sede - Goiânia

30 vagas no turno noturno

Objetivo do Curso

Habilitar técnicos especializados para atuar nas áreas de Engenharia Mecânica e nos setores de projetos, produção, instalação, manutenção, controle de qualidade, assistência técnica e vendas de peças, conjuntos e sistemas mecânicos. Habilitação Técnico em Mecânica Industrial.

Perfil profissional

O curso pretende formar profissionais de nível técnico em mecânica capaz de:

- atuar nos setores de projetos, produção, instalação, manutenção e controle de qualidade;
- assistência técnica e vendas de peças, conjuntos e sistemas mecânicos.

Mercado de Trabalho

O crescimento do setor tecnológico, a ampliação dos parques industriais, uma maior exigência na qualidade de produtos e serviços, além do emprego em grande escala de máquinas e equipamentos automatizados na indústria em geral, implicam a necessidade de profissionais detentores de sólidos conhecimentos relacionados à área industrial, determinando excelentes perspectivas para o Técnico em Mecânica.

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Local: Unidade Sede - Goiânia

25 vagas no turno noturno

Objetivo do Curso

Capacitar técnicos para atuarem em trabalhos de pesquisa, lavra e beneficiamento de minérios, aplicação de técnicas de recuperação ambiental de áreas mineradas e utilização de *softwares* aplicados à geologia e à engenharia de minas. Habilitação Técnico em Mineração.

Perfil profissional

O curso pretende formar profissionais de nível técnico em mineração capaz de:

- atuar em todas as fases da pesquisa mineral, da lavra e do tratamento de minérios;
- coletar, preparar e caracterizar amostras de minério para análise químicas e físicas em laboratório;
- identificar e classificar rochas minerais;
- supervisionar operações de sondagem;
- manipular mapas, bússolas, GPS e fotografias aéreas para orientação do trabalho de pesquisa;
- executar mapeamento de ocorrências e de jazidas minerais;
- supervisionar os trabalhos de desmonte, carregamento e transporte de minério e estéril;
- elaborar e executar planos de fogo (desmonte de rochas com explosivos);
- supervisionar os trabalhos de britagem, moagem e concentração de minérios, bem como suas operações auxiliares.

Mercado de trabalho

Dada a importância do aproveitamento dos recursos naturais para a economia do país, as perspectivas para o mercado de trabalho interno, a médio e longo prazo, são favoráveis e tendem a se expandir. A descoberta de novas jazidas é condição para o desenvolvimento tanto dos países do primeiro mundo quanto dos em vias de desenvolvimento, que são potencialmente os maiores consumidores de matérias-primas provenientes da mineração. Esse desenvolvimento calca-se na indústria mineral, o que suscitará nos empresários do setor a busca por novas jazidas e minas, o que implicará demanda constante de mão-de-obra qualificada.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Título Concedido: Técnico em Eletrotécnica
Local: Unidade Descentralizada de Itumbiara
30 vagas no turno noturno

Objetivos do Curso

Preparar profissionais eletrotécnicos para o mundo do trabalho de forma que possam ser capazes de se adaptarem com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores, com capacidade de compreensão dos fundamentos científico tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no aprendizado das bases tecnológicas organizadas através de módulos, nos quais se desenvolverão as habilidades para a construção das competências requeridas para o mundo do trabalho moderno.

Perfil Profissional

O curso pretende formar profissionais de nível técnico em eletrotécnica capaz de:

- analisar, desenvolver e executar projetos elétricos de instalações residenciais, comerciais e industriais;
- analisar, desenvolver e executar projetos em sistemas de automação industrial;
- operar e dar manutenção em sistemas de automação industrial;
- operar e dar manutenção em máquinas e equipamentos elétricos ou eletrônicos;
- operar e dar manutenção em sistemas de potência desde a geração, a transformação, a transmissão, a distribuição e a comercialização de energia elétrica.

Mercado de Trabalho

O técnico em eletrotécnica usualmente trabalha em empresas produtoras e distribuidoras de energia elétrica, usinas hidroelétricas e termoelétricas, indústrias de máquinas e equipamentos elétricos, indústrias mecânicas, metalúrgicas, químicas e petroquímicas, empresas de construção civil, empresas de comercialização de materiais, equipamentos e componentes elétricos, em escritórios de engenharia elétrica ou de consultoria técnica da área de eletrotécnica.

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Título Concedido: Técnico em Automação Industrial

Local: Unidade Descentralizada de Itumbiara

30 vagas no turno noturno

Objetivo do Curso

Tendo em vista os constantes avanços tecnológicos na área industrial, tornaram-se necessárias mudanças na filosofia de qualificação e requalificação de profissionais oriundos de instituições de ensino, bem como, atender aos quesitos da legislação vigente sobre educação profissional.

Identificada a necessidade de mudanças, buscou-se comprovação na análise de mercado através de estudos realizados pelo Observatório do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional e Tecnológica – Centro-Oeste e em entrevistas não estruturadas com empresários e indústrias locais. A fim de contemplar o mercado atual com a demanda das indústrias que possuem processos automatizados e a perspectivas de ampliação do parque industrial, formulou estudos visando à criação do Curso Técnico em Automação Industrial.

Perfil profissional

Formar técnicos capazes de atuar em projeto, execução e instalação de sistemas automatizados utilizados nos processos industriais. Realiza a manutenção, medições e testes em equipamentos utilizados em automação de processos industriais. Programar, operar e mantém sistemas automatizados respeitando normas técnicas e de segurança.

Mercado de Trabalho

O Técnico em Automação Industrial é o profissional de nível médio com competências e habilidades de:

- Assimilar, integrar e produzir conhecimentos técnicos na área específica de sua formação;
- Desenvolver as capacidades necessárias ao desempenho das atividades profissionais;
- Analisar, desenvolver e executar projetos em sistemas de automação industrial;
- Operar e dar manutenção em sistemas de automação industrial;
- Operar e dar manutenção em máquinas e equipamentos utilizados em automação de processos industriais.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Título Concedido: Técnico em Agrimensura

Local: Unidade Descentralizada de Jataí - Goiás

30 vagas no turno noturno

Objetivos do Curso:

Formar novos profissionais com competência técnica em Agrimensura, capazes de aplicar técnicas e obter soluções mais adequadas nas áreas relativas à medição e demarcação de terras, ao urbanismo e posicionamento preciso de pontos; permitir ao profissional trabalhar com a tecnologia atualmente disponível no mercado (receptores GPS, estações totais, níveis automáticos, softwares relativos à agrimensura etc.); atender à demanda regional por profissionais de nível técnico capacitados nessa área.

Perfil Profissional:

O Técnico em Agrimensura deverá estar apto a: realizar levantamento topográfico; ter capacidade técnica para dar suporte na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível, barragens, e locação de loteamentos; atuar na divisão e na demarcação de terras e em perícias nas ações judiciais que envolvam sua área de trabalho; realizar o posicionamento terrestre e utilizar equipamentos eletrônicos para levantamentos hidrográficos, determinação de cortes e aterros, medição de terras, etc.

Observa-se ainda que o curso cumpre com as exigências das regulamentações do INCRA e CREA para credenciamento de técnicos para execução de trabalhos topográficos georreferenciados com finalidades de efetuar o cadastro nacional de imóveis rurais. (Lei no 10.267).

Mercado de trabalho:

O desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias relacionadas à agrimensura fazem surgir diversas oportunidades de expansão do mercado nessa área, tanto em centros urbanos como nas áreas rurais, especialmente em projetos de engenharia, tais como rodovias, redes de energias, esgoto e água. Esse profissional atua como autônomo e em instituições privadas e públicas que lidam no campo da topografia, da geodésia, da construção civil, da demarcação de terras, de infra-estruturas, etc.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Título Concedido: Técnico em Edificações

Local: Unidade Descentralizada de Uruaçu

30 vagas no turno noturno

Objetivos do Curso:

Os cursos oferecidos pela área de Construção Civil têm como objetivo atender às exigências do mercado e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Perfil Profissional

O Técnico em Edificações é o profissional de nível médio que conhece as formas contemporâneas de expressão, a necessidade de conservação do meio ambiente e do bem comum e que articula criticamente os conhecimentos do saber científico e profissional no exercício da cidadania de forma ética.

É capaz de desenvolver atividades nas etapas de planejamento, execução, controle de qualidade, manutenção e restauração da edificação, colaborando para a qualidade.

Planejamento: desenvolver e representar graficamente os projetos dentro das normas técnicas e orçamento, nos termos e limites regulamentares para a profissão;

Execução: dominar as técnicas construtivas, liderar equipes de trabalho, fiscalizar serviços, receber e armazenar adequadamente materiais no canteiro de obras, evitando danos e desperdícios;

Controle de qualidade: coletar amostras e realizar ensaios, conforme normas técnicas;

Manutenção e restauração: monitorar os elementos construtivos, detectar patologias, reconhecer e especificar material utilizado na construção do edifício.

Mercado de trabalho:

O mercado para Construção Civil é um mercado em constante necessidade de profissionais habilitados para o desempenho de funções que vão desde apontadores até ao gerenciamento de obras, seja em empresas públicas ou privadas.

Anexo IV

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

01 - Qual o seu estado civil?

- A - solteiro
- B - casado
- C - desquitado / separado
- D - divorciado
- E - viúvo

02 - Qual a sua religião?

- A - católica
- B - espírita
- C - evangélica
- D - outras

E - nenhuma

03- Em que região você nasceu?

- A - Sul - Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina
- B - Sudeste - Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo
- C - Centro-Oeste - Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
- D - Norte - Amapá, Amazonas, Para, Rondonia, Ronraima
- E - Nordeste - Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe

04 - Qual a sua escolaridade?

- A - Ensino Fundamental - (antigo 1o Grau)
- B - Ensino Médio - incompleto (antigo 2º Grau)
- C - Ensino Médio - completo (antigo 2º Grau)
- D - Ensino Superior - incompleto (antigo 3º Grau)
- E - Ensino Superior - completo (antigo 3º Grau)

05 - Em que tipo de escola você estudou?

- A - só em escola pública
- B - só em escola particular
- C - maior parte dos anos em escola particular
- D - maior parte dos anos em escola pública
- E - escola conveniada

06 - Qual o turno que fez o seu curso?

- A - todo diurno
- B - todo noturno
- C - maior parte diurno
- D - maior parte noturno

07 - Você frequentou cursinho preparatório para o IFG?

- A - não
- B - sim, menos de um semestre
- C - sim, um semestre
- D - sim, por um ano
- E - sim, mais de um ano

08 - Quantas vezes você prestou o exame de seleção no IFG?

- A - nenhuma
- B - uma vez
- C - duas vezes
- D - três vezes
- E - mais de três vezes

09 - Você já iniciou curso superior?

- A - não
- B - sim, mas abandonei
- C - sim, estou cursando
- D - sim, mas já conclui

10 - Você exerce atividade remunerada?

- A - não
- B - sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)
- C - sim, em tempo integral (mais de 30 horas semanais)
- D - sim, trabalho eventual

11 - Qual a sua ocupação?

- A - estudante
- B - contratado com carteira de trabalho assinada
- C - servidor público
- D - trabalhador autônomo
- E - aposentado

12 - O candidato pretende trabalhar enquanto faz o curso?

- A - não
- B - sim, mas apenas em estágios
- C - sim, mas apenas nos últimos anos
- D - sim, desde o 1º ano em tempo parcial
- E - sim, desde o 1º ano em tempo integral

13 - Qual a sua renda mensal?

- A - menos de 1 salário mínimo
- B - de 1 a 3 salários mínimos
- C - mais de 3 a 6 salários mínimos
- D - mais de 6 a 10 salários mínimos
- E - mais de 10 salários. mínimos

14 - Qual a sua participação na vida econômica da família?

- A - não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas
- B - trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas
- C - trabalha, e é responsável pelo seu próprio sustento, não recebendo ajuda financeira
- D - trabalha, e é responsável pelo próprio sustento, e contribui parcialmente para o sustento de outras pessoas
- E - trabalha, e é o principal responsável pelo sustento da família

15 - Quantas pessoas compõem sua família?

- A - de 1 a 2 pessoas
- B - de 3 a 4 pessoas

- C - de 5 a 6 pessoas
- D - de 6 a 10 pessoas
- E - mais de 10 pessoas

16 - Qual a renda mensal de sua família (todos que residem na sua casa)?

- A - menos de 1 salário mínimo
- B - de 1 a 3 salários mínimos
- C - mais de 3 a 6 salários mínimos
- D - mais de 6 a 10 salários mínimos
- E - mais de 10 salários mínimos

17 - Qual o motivo que o levou a escolher um curso no IFG?

- A - qualificação profissional
- B - exigência do serviço
- C - melhoria salarial
- D - preparação para o vestibular
- E - ser escola pública

18 - Qual o seu ramo de atividade?

- A - saúde
- B - educação
- C - indústria
- D - comércio
- E - outros

19 - Qual o tipo de sua moradia?

- A - própria
- B - cedida
- C - financiada
- D - alugada
- E - outras

20 - Qual o tipo de atividade da qual você mais participa?

- A - religiosa
- B - artística e cultural (cinema, festa, show)
- C - político partidária
- D - esportiva
- E - nenhuma

21 - Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?

- A - jornal escrito/revista
- B - televisão
- C - rádio
- D - internet
- E - outros

22 - Qual o meio de transporte utilizado para ir à escola?

- A - ônibus urbano
- B - ônibus interurbano
- C - bicicleta / à pé
- D - carro próprio
- E - moto própria

23 - Como você tomou conhecimento do Processo Seletivo do IFG?

A - jornais/internet

B - material gráfico (cartazes/panfletos)

C - televisão/rádio

D - escolas de ensino médio/cursinho

E - amigos, vizinhos ou parentes

24 – Qual a sua raça/etnia ?

A – branca

B – preta

C – parda

D – amarela

E – indígena

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Reitor

Paulo César Pereira

Vice Reitor

José Sérgio Sarmiento Garcia

Pro-Reitora de Ensino e Graduação

Gilda Guimarães

Coordenador do Centro de Seleção

Afonso Maria de Araújo

CAMPUS DE GOIÂNIA

Diretor do Campus-Goiânia

Edison de Almeida Manso

Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia-GO

CEP 74.055-110

Fone: (62) 3212-7812

<http://www.ifgoias.edu.br>

e-mail: vestibular@cefetgo.br

CAMPUS DE INHUMAS

Diretor do Campus-Inhumas

Cleiton José da Silva

Av. Universitária, s/nº, Vale das Goiabeiras, Inhumas-GO.

Fone: (62) 3514-9500

www.inhumas.cefetgo.br

CAMPUS DE ITUMBIARA

Diretor Do Campus-Itumbiara

Roberlam Gonçalves Mendonça

Av. Furnas, nº 55, Vila dos Operadores de Furnas, Itumbiara-GO.

Fone: (64) 3433-5100

CAMPUS DE JATAÍ

Diretor do Campus-Jataí

Paulo Henrique de Souza

Rua Riachuelo, nº 2090, Bairro Samuel Graham, Jataí-GO.

Fone: (64) 3631-2541

www.jatai.cefetgo.br

CAMPUS DE URUAÇU

Diretor do Campus-Uruaçu

Ubaldo Eleotério

Rua Formosa, Qd. 28/29, Loteamento Santana (antigo prédio da Prefeitura), Uruaçu-GO.

Fone: (62) 3357-2782